



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 802/2025

Projeto de Lei Ordinária nº 133/2025

(Autoria: Vereadores Marcos Gereto Caldas Mazo, José Aparecido da Rocha e Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério)

Dispõe sobre a divulgação da lista de espera por vagas nas unidades da Rede Municipal de Educação Infantil do Município de Ibitinga/SP.

(Projeto de Lei Ordinária nº 133/2025, de autoria dos Vereadores Marcos Gereto Caldas Mazo, José Aparecido da Rocha e Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério)

Art. 1º Esta lei determinada a publicação eletrônica da lista de espera para vagas nas escolas municipais de Educação Infantil de Ibitinga.

Art. 2º A lista de espera deve ser classificada por escola e deve conter:

- I – a posição na lista de espera;
- II. número do protocolo do pedido de vaga;
- III. data da solicitação de vaga;
- IV – as unidades escolares pretendidas.

Art. 3º Também deverá ser publicada lista com matriculados em creches.

Parágrafo único. Deverão constar todos os alunos matriculados até a data da publicação, constando os seguintes dados:

- I – data de matrícula;
- II – número do protocolo do pedido de vaga;
- III – unidade escolar matriculada;
- IV – data da solicitação de vaga;
- V – critério de priorização utilizado (deixar em branco caso não tenha sido utilizado).

Art. 4º A lista de espera deverá ser divulgada no sítio da Prefeitura do Município de Ibitinga com acesso facilitado, em banner destacado na página inicial.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 11 de novembro de 2025.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vice-Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES MIRA
Presidente



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0511-DE02-E68C-9909



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Licença Médica

CÉSAR URTADO

2º Secretário

CÉLIO ARISTÃO

1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 11 (onze) de novembro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0511-DE02-E68C-9909